

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 681/2022/GBSES

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº. 681/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28338, de 27 de setembro de 2022, que ordenou “o repasse para o Fundo Municipal de Saúde de Tangara da Serra referente ao cofinanciamento das UTIs Convencional.

CONSIDERANDO a incorreção na redação do anexo único do referido instrumento;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em partes a Portaria nº 681/2022/GBSES, de 27 de setembro de 2022, aplicando-se ao anexo único, a seguinte redação:

§ 1º. Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

COMPETÊNCIA MAIO/2022 - TOTAL MÉDIO NORTE R\$ 1.933.886,32.

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO- HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ÂNGELA	TOTAL
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA	UTI ADULTO	R\$ 589.554,76
		SESSÕES HEMODIALISE	R\$ 9.554,76
		UTI NEONATAL	R\$ 674.000,00
		TOTALIZANDO	R\$ 1.273.109,52

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO- HOSPITAL DAS CLINICAS - VIDA E SAÚDE	TOTAL
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA	UTI ADULTO	R\$ 660.000,00
		SESSÕES HEMODIALISE	R\$ 776,80
		TOTALIZANDO	R\$ 660.776,80

COMPETÊNCIA MAIO/2022 - TOTAL MÉDIO NORTE	R\$ 1.933.886,32
--	-----------------------------------

§ 2º. Leia-se:

COMPETÊNCIA JUNHO/2022 - TOTAL MÉDIO NORTE **R\$**
1.933.886,32.

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO- HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ÂNGELA	TOTAL
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA	UTI ADULTO	R\$ 580.000,00
		SESSÕES HEMODIALISE	R\$ 9.554,76
		UTI NEONATAL	R\$ 674.000,00
		TOTALIZANDO	R\$ 1.273.109,52

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO- HOSPITAL DAS CLINICAS - VIDA E SAÚDE	TOTAL
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA	UTI ADULTO	R\$ 660.000,00
		SESSÕES HEMODIALISE	R\$ 776,80
		TOTALIZANDO	R\$ 660.776,80

COMPETÊNCIA JUNHO/2022 - TOTAL MÉDIO NORTE	R\$ 1.933.886,32
---	-----------------------------------

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

**REGISTRADA,
PUBLICADA
CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

